Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 02 de junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 283 – Decreto Executivo nº 137 de 27/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 137/2015

ALTERA O ART.2º E O ART.3° DO DECRETO EXECUTIVO Nº 185/2014 DE 11/11/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º **-** O Art. 2º do Decreto Executivo Nº 185/2014, de 11/112014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento será composto dos seguintes membros:

II – José do Carmo Fontes representando a Secretaria de Obras Públicas, Transporte e Logística em substituição a Isá Martins de Lima.

VII – Moacyr de Matos Filho – Assessor do Executivo II"

Art. 2º - O Art. 3° do Decreto Executivo n° 185/2014, de 11/11/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. *3º* – O comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento será composto dos seguintes membros:

VI – Bruno da Costa Pinto – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos – Superintendente de Meio Ambiente."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 1º, inciso II e Art. 3 º inciso VI do Decreto

Executivo Nº 185/2014, de 11/11/2014.

Caratinga, 27 de maio de 2015

MARCO ANTONIO FERRAZ JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691